



**SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19**

**REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que prestem depoimento os Srs. Carlos Bolsonaro e Filipe Martins.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 13 de maio do corrente ano, o gerente-geral da Pfizer, Sr. Carlos Murillo, mencionou em seu depoimento a presença do Sr. Carlos Bolsonaro e do Sr. Filipe Martins em reunião com a empresa durante as tratativas sobre a venda da vacina.

É necessária a oitiva dos Srs. Carlos Bolsonaro e Filipe Martins para que esclareçam a efetiva participação na reunião, confirmem a presença dos demais e forneçam todos os detalhes necessários para aclarar os termos do depoimento do Sr. Carlos Murillo, bem como esclareçam se participaram de outras reuniões referentes ao combate à pandemia.

Roga-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

CIDADANIA/SE